

N.º 71. — Em 8 de Fevereiro de 1837.

Ao Chefe de Policia da Córte a respeito da alteração exigida pelo Professor da Enfermaria do Aljube no respectivo Regulamento, tanto no que diz respeito ás dietas dos presos, como ácerca das visitas.

O Regente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem apresentei o officio de Vm. datado de 24 do mez passado, relativamente á alteração exigida pelo Professor da Enfermaria do Aljube, no respectivo Regulamento, tanto no que diz respeito ás dietas dos presos, como ácerca das visitas que lhe cumpre fazer ás prisões de Santa Barbara ; Manda responder a Vm., pelo que toca ao primeiro objecto que approva a medida proposta pelo referido Professor, de regular elle as dietas sempre que as molestias exijão outras differentes daquellas que estão prescriptas no Regulamento ; com tanto, porém, que se tenha muito em vista a necessaria economia para que a despeza não exceda a quantia consignada para este fim ; e, pelo que respeita ao segundo objecto, que faça elle huma só visita por semana ás prisões de Santa Barbara quando vir que huma só he bastante, sendo, comtudo, obrigado a fazer duas e mais, se preciso fôr, naquellas semanas em que a affluencia de molestias e gravidade dellas exigirem o seu comparcimento alli. O que participo a Vm. para sua intelligencia, e para fazer constar ao sobredito Professor, e vigiar para que não haja abuso sobre este assumpto.

Deus Guarde a Vm. — Paço em 8 de Fevereiro de 1837. —
Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja.

N.º 72. — MARINHA. — Em 8 de Fevereiro de 1837.

Determinando que no Paquete — Primeiro de Abril — embarquem seis menores, que deverão ser substituidos no regresso por outros, praticando-se d'ora em diante o mesmo com todos os Paquetes.

Determinando-se nesta data que, além das dezaseis praças da lotação, que compete ao Paquete — Primeiro de Abril —, embarquem nelle seis menores (dos que pela sua pouca idade não forem ainda aptos para servirem nas Companhias), os quaes no regresso daquelle navio deverão ser substituidos por outros, praticando-se d'ora em diante o mesmo com todos os Paquetes, que sahirem deste Porto ; assim o participo a Vm. para sua intelligencia e governo.

Deus Guarde a Vm. — Paço em 8 de Fevereiro de 1837. —
Salvador José Maciel. — Sr. Joaquim Antonio Caminha.

continua >

159 160